



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

EDITAL Nº 3, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA PR/RN

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA – CEA, instituída pela [Portaria PGR/MPF Nº 590, de 9 de julho de 2019](#), para o fim de realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, nos termos das [Portarias PGR Nº 588, de 3 de setembro de 2003](#), [Nº 89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e [Nº 76, de 7 de fevereiro de 2019](#), faz saber que:

Art.1º Comunica o deferimento da inscrição da chapa única inscrita para concorrer à eleição de Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, para o biênio 2019/2021, com a seguinte composição:

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA - Procuradora-Chefe

VICTOR MANOEL MARIZ - Procurador-Chefe Substituto

FERNANDO ROCHA DE ANDRADE

KLEBER MARTINS DE ARAUJO

MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA BRITO

**Este texto não substitui o** publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 20 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 31.](#)